



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 479/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando as reivindicações dos profissionais da enfermagem que atuam na rede municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira e outras instituições, que há tempos pleiteiam o pagamento do piso salarial equivalente às suas funções profissionais;

Considerando que o Presidente da República sancionou sem vetos a Lei nº 14.581/2023, que permite ao governo federal transferir R\$ 7,3 bilhões para Estados e Municípios pagarem o novo piso da enfermagem;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal restabeleceu o piso da enfermagem ressaltando que os valores devem ser pagos por Estados, Municípios e Autarquias nos limites dos recursos repassados pela União;

Considerando a necessidade de saber qual é a posição oficial do Poder Executivo Municipal quanto ao assunto;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações à Excelentíssima Senhora Vera Lúcia Visoli, Secretária de Saúde de Porto Ferreira, solicitando as seguintes informações:

1 – Sabendo que o repasse do novo piso salarial da enfermagem não veio corretamente para o nosso município, e sabendo que deverá ser enviada a nova planilha do dia 01 ao dia 09/09/2023 com as correções de valores, anexar uma fotocópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

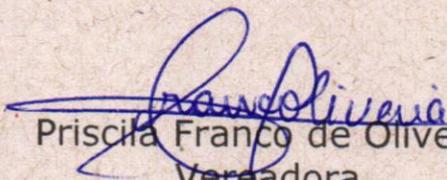
CNPJ: 47.794.169/0001-24

da planilha InvestSUS que será enviada para o Ministério da Saúde.

2- Apontar quais foram os erros de cálculos enviados na planilha InvestSUS anteriormente ao MS. Anexar tabela anterior enviada em julho/2023.

3- Enviar tabela de todos profissionais que receberão o novo piso da enfermagem e enviar cadastrados dos profissionais no seu CNES de origem.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de agosto de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 28/08/2023
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

° PRESIDENTE

° SECRETÁRIO

° SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

InvestSUS Gestão

O InvestSUS Gestão é uma ferramenta desenvolvida para simplificar o acompanhamento e a gestão dos recursos federais destinados ao SUS, projetadas e personalizadas para atender a diversas demandas e públicos-alvo, permitindo o acompanhamento das etapas das propostas e funcionando como um importante aliado no gerenciamento eficiente dos recursos.

Ao fornecer maior transparência e controle sobre o uso dos recursos, o InvestSUS Gestão ajuda a garantir que os investimentos no SUS sejam aplicados de maneira eficaz e eficiente, contribuindo para a melhoria contínua da saúde pública no Brasil. Essa solução inovadora demonstra o compromisso do FNS em adotar tecnologias modernas e práticas de governança eficientes para aprimorar a gestão dos recursos destinados ao SUS.

A nova funcionalidade permitirá ao Ministério da Saúde mapear os profissionais de enfermagem por estado e regiões de todo o país, e desta maneira definir os critérios para o rateio da contribuição federal para o pagamento do piso da categoria, de forma mais eficaz.